



ORDEM DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2019

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO
PUBLICADO NO PLACAR
EM 27 / 02 / 2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2018.023890

DEMANDANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO
E DRENAGEM PLUVIAL EM VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE GURUPI/TO.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, através do seu Secretário, nomeado pelo Decreto Municipal nº 0894, de 22 de Dezembro de 2016, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, **TORNA PÚBLICO** para o conhecimento dos interessados, a RETIFICAÇÃO do Edital da Concorrência Pública nº 002/2019, conforme segue:

1. DA JUSTIFICATIVA DA RETIFICAÇÃO

1.1. A presente retificação visa SANAR o equívoco e erro material constante no subitem 10.6.7 do Edital da Concorrência Pública nº 002/2019. Ademais, altera a data de realização da referida licitação, para a devida fruição do prazo legal de publicação.

1.1.1. Em razão da alteração da data da sessão, prorroga-se também a data limite para a visita técnica prevista no item 6.2 do Edital.

2. DA RETIFICAÇÃO

2.1.1. No subitem 10.6.7 do Edital da Concorrência Pública nº 002/2019:

ONDE SE LÊ:

10.6.7. As parcelas de maior relevância e valor significativo da obra mencionadas **nos itens 10.6.4 e 10.6.5** são aquelas constantes da **Planilha de Itens de Maior Relevância – Subanexo C**, a seguir descritas:

- a) **Item 1** – CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO, COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C, COM BANHO DILUÍDO;
- b) **Item 2** – TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM;
- c) **Item 3** – EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL;
- d) **Item 4** – GUIA (MEIO-FEIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA “IN LOCO” EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, GUIA 13 CM BASE X 22 CM;
- e) **Item 5** – EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30;
- f) **Item 6** – ARGILA, ARGILA VERMELHA OU ARGILA ARENOSA;
- g) **Item 7** – CAPA SELANTE COMPREENDENDO APLICAÇÃO DE ASFATO NA PROPORÇÃO DE 0,7 A 1,5L/M2;
- h) **Item 8** – PISO TÁTIL;
- i) **Item 9** – REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA;
- j) **Item 10** – TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1200 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFÊNCIAS – FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO;
- k) **Item 11** – ESCAVAÇÃO E CARGA MATERIAL 1A CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 160HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL * 13T E PA CARREGADEIRA COM 170 HP;
- l) **Item 12** – TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 800 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS – FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO;
- m) **Item 13** – EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE COM SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE;
- n) **Item 14** – SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO;



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA



Folhas 629
P. M. G.
n.º

- o) **Item 15** – BOCA DE LOBO EM ALVENARIA TIJOLO MACICO, REVESTIDA C/ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3, SOBRE LASTRO DE CONCRETO 10CM E TAMPA DE CONCRETO ARMADO;
- p) **Item 16** – TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1000 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS – FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO;
- q) **Item 17** – REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESURA;
- r) **Item 18** – BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR, DIÂMETRO = 1,20M, EM CONCRETO CICLOPICO, INCLUINDO FORMAS ESCAVACAO, REATERRO E MATERIAIS, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO E MATERIAIS, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO JAZIDA E TRANSPORTE;
- s) **Item 19** – ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS;
- t) **Item 20** – LASTRO DE VALA COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MENOR QUE 1,5M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MANUAL, EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIA;
- u) **Item 21** – CORPO DE BTTC D = 1,5 M;
- v) **Item 22** – REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO MANUAL DE TERRENO COM SOQUETE;
- w) **Item 23** – TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ACIMA DE 30 KM;
- x) **Item 24** – TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS – FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO;
- y) **Item 25** – EXPURGO DE JAZIDA;
- z) **Item 26** – ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR DE 1,5M ATÉ 3,0M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (0,8 M3/111 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERERÊNCIA. AF_01/2015;
- aa) **Item 27** – POCO VISITA AG PLUV:CONC ARM 1,30X1,30X1,40M COLETOR D=80CM PAREDE E=15CM BASE CONC FCK=10MPA REVEST C/ARG CIM/AREIA 1:4 INCL FORN TODOS MATERIAIS;
- ab) **Item 28** – CHAMINE P/POCO DE VISITA EM ALVENARIA, EXCLUSOS TAMPÃO E ANEL;
- ac) **Item 29** – TUBO DE AÇO;
- ad) **Item 30** – POCO VISITA AG PLUV:CONC ARM 1,70X1,70X1,80M COLETOR D=1,20M PA REDE E=15CM BASE CONC FCK=10MPA REVEST C/ARG CIM/AREIA 1:4 INCL FORN TODOS MATERIAIS;
- ae) **Item 31** – ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (0,8 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1A CATERIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA;
- af) **Item 32** – POCO VISITA AG PLUV:CONC ARM 1,50X1,50X1,60M COLETOR D=1 M PA REDE E=15CM BASE CONC FCK=10MPA REVEST C/ARG CIM/AREIA 1:4 INCL FORN TODOS MATERIAIS;
- ag) **Item 33** – SERVIÇOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE;
- ah) **Item 34** – CONFECÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO TATALMENTE REFLETIVA;
- ai) **Item 35** – ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES;
- aj) **Item 36** – ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 3,0 M ATÉ 4,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (0,8 M3/111 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INFERFERÊNCIA. AF_01/2015;
- ak) **Item 37** – TAMPÃO FOFO ARTICULADO, CLASSE B125 CARGA MAX 12,5 T, REDONDO TAMPA 600 MM, REDE PLUVIAL/ESGOTO, P=CHAMINE CX AREIA / POCO VISITA ASSENTADO COM ARG CIM/AREIA 1:4, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO;
- al) **Item 38** – PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM;
- am) **Item 39** – CORPO DE BDTC D=1,00 M;
- an) **Item 40** – EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, INCLUSO PRATELEIRAS;
- ao) **Item 41** – CARGA E DESCARGA MECANICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHÃO BASCULANTE 6,0M3/16T E PA CARREGADEIRA SOBRE PNEUS 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3;
- ap) **Item 42** – LOCAÇÃO E NIVELAMENTO DE EMISSARIO/REDE COLETORA COM AUXILIO DE EQUIPAMENTO TOPOGRAFICO;
- aq) **Item 43** – DISSIPADOR DE ENERGIA;



- ar) **Item 44** – PLACA DE OBRA EM CHAPA;
as) **Item 45** – CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA 1);
at) **Item 46** – ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M.

LEIA-SE:

- a) **Item 1** – CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO, COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C, COM BANHO DILUÍDO;
b) **Item 2** – TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM;
c) **Item 4** – GUIA (MEIO-FEIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA “IN LOCO” EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, GUIA 13 CM BASE X 22 CM;
d) **Item 5** – EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30;
e) **Item 7** – CAPA SELANTE COMPREENDENDO APLICAÇÃO DE ASFATO NA PROPORÇÃO DE 0,7 A 1,5L/M2;
f) **Item 9** – REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA;
g) **Item 11** – ESCAVAÇÃO E CARGA MATERIAL 1A CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 160HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL * 13T E PA CARREGADEIRA COM 170 HP;
h) **Item 13** – EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE COM SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE;
i) **Item 21** – CORPO DE BTTC D = 1,50 M.

3. DA ALTERAÇÃO DA DATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E REALIZAÇÃO DO CERTAME

3.1. Fica ainda alterada a data para a realização da sessão pública de recebimentos dos envelopes contendo os documentos de habilitação, proposta de preços e demais atos pertinentes à realização do certame, conforme segue:

LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitações instalada na BR 242, KM 405 (saída p/ Peixe-TO), Lt. 04, gleba 08, 4ª etapa, Bloco H, parte do loteamento Fazenda Santo Antônio, CEP: 77410-970, Caixa Postal 410, Gurupi-TO.

DATA DE REALIZAÇÃO DO CERTAME: DIA 02 DO MÊS DE ABRIL DE 2019.

Horário: às 09(nove) horas (horário local)

4. DA ALTERAÇÃO DA DATA LIMITE PARA A VISITA TÉCNICA PREVISTA NO ITEM 6.2 DO EDITAL

ONDE SE LÊ:

6.2. A visita técnica poderá ser realizada até o dia 22/03/2019 por representante da empresa licitante o qual deverá apresentar credenciamento/autorização para realização da visita (vide Anexo VIII) e documento de identidade com foto, sendo acompanhado pelo servidor municipal competente, que certificará a realização da referida visita com a expedição do Atestado de Visita do Local.

LEIA-SE:

6.2. A visita técnica poderá ser realizada até o dia 01/04/2019 por representante da empresa licitante o qual deverá apresentar credenciamento/autorização para realização da visita (vide Anexo VIII) e documento de identidade com foto, sendo acompanhado pelo servidor municipal competente, que certificará a realização da referida visita com a expedição do Atestado de Visita do Local.

5. DA CIÊNCIA DA PROCURADORIA JURÍDICA E DA PUBLICIDADE DO AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL

5.1. Considerando as alterações realizadas no Edital, encaminha-se os presentes autos à Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Gurupi para apreciação e emissão de parecer, no que tange à **RETIFICAÇÃO do Edital da Concorrência Pública nº 002/2019.**

5.2. Após conclusão da análise, encaminhar o processo à Diretoria de Licitações, Convênios e Contratos para que a Comissão Permanente de Licitação – CPL, nomeada pelo Decreto Municipal nº 1.740/2018, possa promover a elaboração e a publicação do Aviso de Retificação da Concorrência Pública nº002/2019 e seus extratos, na forma da lei, para o conhecimento dos possíveis interessados, ressaltando que o respectivo Edital Retificado segue por mim assinado.



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA



Fica ainda autorizada a CPL a conduzir e a julgar todos os trabalhos em sessão pública, conforme dispõe o ato convocatório e os termos da Lei nº 8.666/93.

6. DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS INFORMAÇÕES, ANEXOS E SUBANEXOS

6.1. As demais informações contidas no Edital, bem como os Anexos e Subanexos do mesmo permanecem inalteradas.

INFORMAÇÕES: na sala de licitações, pelo telefone: (063) 3301-4308 e/ou pelo e-mail: cpl@gurupi.to.gov.br.

Gurupi/TO, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2019.


GERSON JOSÉ DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Decreto Nº 0894/2016